



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 747/97

- 1º - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapetinga e a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC - Contratação de serviços de sondagem a percussão na área de terras para implantação da Fábrica Azaléia, em 18.03.1997.
- 2º - Convênio celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Itapetinga, para aquisição de área de terras de 40 hectares, destinada a implantação de Hortas Comunitárias, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em 20.05.1997.
- 3º - Acordo de Participação celebrada com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC, CIA. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e o Município de ITAPETINGA, com objeto de implantação de Programa de Administração Municipal e Desenvolvimento de infraestrutura Urbana - PRODUR, em 26.05.1997.
- 4º - Convênio nº 059/97 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETRAS e a Prefeitura Municipal de Itapetinga, visando apoio financeiro para as despesas de aquisição de equipamentos para o Ginásio Municipal de Esportes. Valor R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em 05.06.1997.
- 5º - Convênio nº 060/97 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETRAS e a Prefeitura Municipal de Itapetinga, dispondo sobre ajuda para aquisição de equipamentos complementares para funcionamento de Padaria Comunitária. Valor R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 05.06.1997.



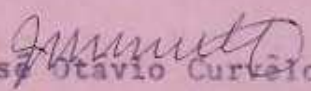
PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

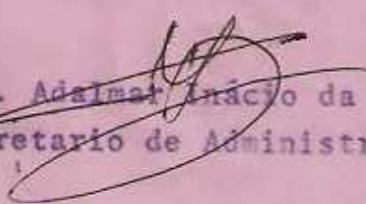
cont. Anexo Único.

- 6º - Convênio celebrado entre o Banco do Estado da Bahia e o Município de Itapetinga, tendo como objetivo empréstimos aos serviços municipais. Em 09.07.1997.
- 7º - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUBIC e a Prefeitura Municipal de Itapetinga, com a intervenção do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SICM, para contratação de serviços de implantação e manutenção do sistema de abastecimento de água para o Distrito Industrial de Itapetinga. Valor R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em 28.07.1997.
- 8º - Convênio nº 007/97 celebrado entre a Habitação e Urbanização da Bahia S.A. e a Prefeitura Municipal de Itapetinga, para construção de Passarela. Valor R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Em 27.08.1997.
- 9º - Convênio de Cooperação nº 0180/97, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social - SETRAS e a Prefeitura Municipal de Itapetinga, para funcionamento em Itapetinga de Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, compreendendo serviços de atendimento ao Seguro Desemprego, Intermediação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda. Em 01.09.1997.

Em, 18 de dezembro de 1997


Dr. José Otávio Curvelo

Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 747/97

De 18 de dezembro de 1997

"Comunica convênios celebrados e solicita deliberações ad referendum, consoante a Lei Municipal nº 704/97, de 02 de janeiro de 1997".

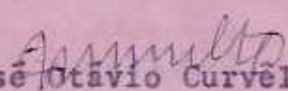
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

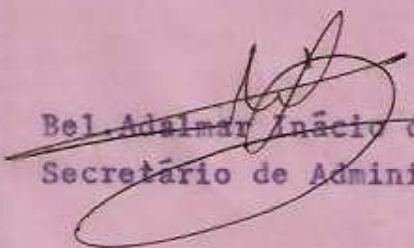
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam referendados, para os jurídicos efeitos, os convênios celebrados entre o Município de Itapetinga e órgãos do Governo do Estado da Bahia, constantes do Anexo Único desta Lei, e referenciados aos superiores interesses do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda